



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 058/2000

INTERROMPER a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **MARCIA LUIZA JULIANI LOPES**.

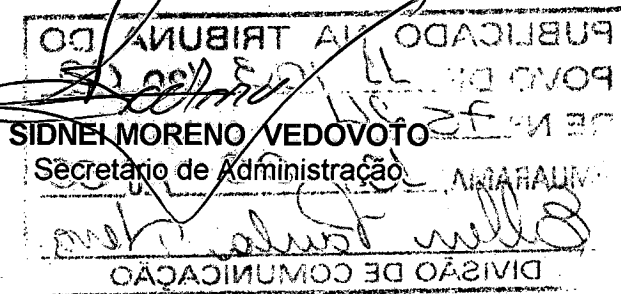
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, licença para tratar de interesse particular concedida a servidora **MARCIA LUIZA JULIANI LOPES**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.333.685-3 – SSP-PR, nomeada em 01.03.96 sob o regime Estatutário, através da Portaria nº 217/98, de 17 de junho de 1998, retomando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 10 de fevereiro de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 05812000

INTERROMPER a pedido Licença para Tratar de Interesses Particulares de servidores MARGIA LUIZA JULIANI LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido Licença para tratar de interesse particular concedida a servidores MARGIA LUIZA JULIANI LOPES portadora de Cédula de Identidade nº 3.333.885-2 - SSP-PR, nomeada em 01.03.90 sob o regime Estatutário, através da Portaria nº 27.198, de 17 de fevereiro de 1998, retomando as suas atividades de trabalho, ficando revogada a Portaria citada a partir de 10 de fevereiro de 2000.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 01 de março de 2000.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15/03/2000
DE Nº 75.24
SIDNEI MORENO VEDON
UMUARAMA, 18 de março de 2000
Ellen Paula Nera.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO